NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Procuradoria Geral do Município de Fortuna de Minas, no uso das atribuições que a Lei Municipal lhe confere, e no dever de prestar esclarecimentos à população de Fortuna de Minas, e com base no princípio da transparência pública, informa que acatará integralmente a Recomendação nº 003/2023 exarada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, assinado pelo Promotor de Justiça, Renato Bretz, datada de 26 de outubro de 2023.

Recebemos com alegria a Recomendação em tela, onde o Douto Promotor de Justiça, pelas motivações que constam no bojo da Recomendação, e que estará disponível na íntegra para a população no site wwww.fortunademinas.mg.gov.br , revoga a Recomendação anterior e mantém os servidores públicos que menciona, nos cargos públicos.

Importante salientar, que apesar da primeira Recomendação que determinava a exoneração de servidores públicos, o chefe do Poder Executivo, com anuência do Ministério Público, entendeu por bem não fazer as exonerações de imediato, e que de fato, não ocorreu em momento algum.

Lamentamos profundamente o uso indevido das informações por pessoas mal intencionadas e com a intenção eleitoreira, em tentar colocar o chefe do Poder Executivo contra os servidores e contra a população. Uma questão que era jurídica acabou por se tornar politiqueira, por pessoas que detém interesses alheios ao bom andamento do serviço público.

Como se trata de procedimento público, cópia do mesmo pode ser obtida diretamente na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sete Lagoas, bem como foi entregue uma cópia digitalizada do procedimento à Câmara Municipal em reunião ordinária, o que demonstra claramente que não houve qualquer omissão de informações, mentiras ou qualquer ato ilícito pela atual gestão.

Por fim, reiteramos o compromisso do Município em acatar todas as Recomendações emanadas pelo Ministério Público, e o cumprimento de todos os TAC's – Termos de Ajustamento de Conduta assinados por gestões anteriores.

Fortuna de Minas, 27 de outubro de 2023.

SAULO HENRIQUE ALVES:11004152620
Assinado de forma digital por SAULO HENRIQUE ALVES:11004152620
Dados: 2023.10.27 15:14:57 -03'00'

SAULO ALVES
OAB/MG 164.049
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO